

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, de acordo com o art. 7º I, II, III, IV e § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSEANA GOMES DOS SANTOS**, nº funcional 382337/51, com o provento fixado na forma do art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.  
**(Processo: 2025.04.0184P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1564231**

**PORTARIA Nº 1408, DE 02 DE JUNHO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 07 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 5º, I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ, XII.22, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **RUY TEIXEIRA LIMA**, nº funcional 4122402/1, com os proventos fixados com base no art. 5º, § 6º, I, § 7º, I e § 8º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.  
**(Processo: 2025.04.0411P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1564235**

**PORTARIA Nº 1384, DE 30 DE MAIO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 10 de março de 2025, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SHIRLEY BAHIENSE LOUZADA SCHERRER**, nº funcional 1565796/52, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.  
**(Processo: 2025.04.0434P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1564238**

**PORTARIA Nº 1385, DE 30 DE MAIO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 06 de março de 2025, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao ADMINISTRADOR, IV-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SOLON BORGES MARQUES JUNIOR**, nº funcional 294412/53, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.  
**(Processo: 2025.04.0433P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1564241**

**PORTARIA Nº 1380, DE 30 DE MAIO DE 2025**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL**, a partir de 06 de março de 2025, de acordo com o art. 6º, caput, §1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, c/c art. 1º da Lei Complementar nº 51, publicada em 23 de dezembro de 1985, ao OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, ESP 11, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, **TONIO GERMANO DA SILVA**, nº funcional 2546272/1, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.  
**(Processo: 2025.04.0432P)**

**José Elias do Nascimento Marçal**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1564247**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**PORTARIA PGE Nº 007-R, de 03 DE JUNHO DE 2025**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII e o parágrafo único do art. 30-A, da Lei Complementar nº 88/96, além do art. 5º, inciso II da Lei Complementar nº 386/2007 e em razão de declaração de impedimento manifestada na Reunião Ordinária do Conselho da Procuradoria Geral do Estado (CPGE), realizada em 21 de maio de 2025, devidamente registrada em Ata e;

**CONSIDERANDO**, que nos autos do processo administrativo nº 2025-P5RGZ restou aprovado pelo CPGE, a unanimidade, requerimento de custeio em curso de Pós-Graduação *lato-sensu* em Direito Civil, apresentado pela Procuradora do Estado, Dr<sup>a</sup> Tatiana Cláudia Santos Aquino Madruga,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DELEGAR** a Subprocuradoria-geral para Assuntos Administrativos, com fulcro no art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 386/2007,

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Junho de 2025.

exclusivamente para os procedimentos necessários ao custeio em curso de Pós-Graduação *lato-sensu* em Direito Civil, requerido pela Procuradora do Estado, Dr<sup>a</sup> Tatiana Cláudia Santos Aquino Madruga, a competência para desempenhar as seguintes atribuições relacionadas à Unidade Gestora do FUNCAD:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, bem como todas as demais atribuições do ordenador de despesas;

II - assinar, em conjunto com o Chefe de Grupo Financeiro Setorial - GFS, as Ordens Bancárias - OB e as Relações Externas de Pagamento - RE.

**Parágrafo único.** Os efeitos da presente Portaria cessam, de pleno direito, com a liquidação e o pagamento da última parcela do reembolso requerido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 03 de junho de 2025.

**IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA**  
Procurador Geral do Estado

Protocolo 1564275

O.S. Nº 062-S, de 02 de junho de 2025.

**RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE  
COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

Órgão Concedente: Procuradoria-geral do Estado

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Caroline Pevidor Goltara	3616711	02/06/2025
Fernanda Braga Araujo	4173902	02/06/2025
Hector Musso Tagarro Correa	5002966	02/06/2025
Laura de Amorim Ferreira	4135881	02/06/2025
Maria Eduarda de Sousa Santos	4768299	02/06/2025
Sara Rocha de Azevedo Igreja	4459148	02/06/2025
Veronica Maria Maciel Saade	4331524	02/06/2025
Victoria Dantas Vidal	4172280	19/05/2025

Vitória, 02 de junho de 2025.

**IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA**  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1563963

O.S. Nº 063-S, de 03 de junho de 2025.

**CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Gustavo Sipolatti	2752832	2022/2023	02/06 a 19/06/2025	18
Katia Boina	373099	2022/2023	04/06 a 23/06/2025	20

Vitória, 03 de junho de 2025.

**KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE**  
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1564525

O.S. Nº 064-S, de 03 de junho 2025.

**Art. 1º - CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Cleverson Alvarenga Pelissari	3062694	2023/2024	02/06 a 13/06/2025	12

**Art. 2º - CONCEDER**, dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Ana Claudia Stefanelli	4081692	2024/2025	02/06 a 13/06/2025	12
Carina Rodrigues Trevisan	4127293	2023/2025	02/06 a 17/06/2025	16

Vitória, de 03 de junho 2025.

**MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING**  
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 1564529